



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-004 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contrato cujo objeto é *Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2024-004 PMVX, tendo como vencedoras do certame as empresas: *PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CARAJAS SEGUROS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA e S L PNEUS LTDA* como contratante a *Prefeitura e Demais Secretarias e Fundos Municipais de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo Nº: 20240370

Contratada: *S L PNEUS LTDA*

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Data de assinatura: 22 de agosto de 2024



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 22 de outubro de 2024.

Derlilane da Silva Furtado de Souza

Coordenadora do Controle Interno

Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA

E-mail: ccipmvx@gmail.com

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS